



Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Assessoria de Relações Institucionais e Internacionais

CHAMADA INTERNA

ARINTER/IFPB Nº 04/2024, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2024

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA PARA O
PROGRAMA COMMUNITY COLLEGE INITIATIVE (CCI)/USA – 2025-2026**

A Assessoria de Relações Institucionais e Internacionais do IFPB (ARINTER) torna público a chamada interna do processo para seleção de estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) para participação do Programa Community College Initiative (CCI)/USA - 2025-2026.

1. OBJETIVO

1.1 Esta Chamada Interna tem por objetivo selecionar, em âmbito institucional, **um estudante** para participar do concurso para oportunidades de bolsas no Programa Community College Initiative (CCI)/USA - 2025-2026.

2. PROGRAMA COMMUNITY COLLEGE INITIATIVE (CCI)/USA

2.1 O Programa Community College Initiative (CCI) é um programa de intercâmbio internacional do governo dos Estados Unidos da América (EUA) que recebe financiamento do Congresso dos EUA como atividade de intercâmbio do Escritório de Assuntos Educacionais e Culturais desde 2007.

2.2 O Programa CCI fornece aos participantes de regiões carentes e grupos sub-representados um programa acadêmico de um ano, **sem diploma**, em uma faculdade comunitária dos EUA.



Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Assessoria de Relações Institucionais e Internacionais

- 2.3 O programa visa desenvolver as habilidades técnicas dos participantes em campos aplicados, aprimorar suas capacidades de liderança e fortalecer sua proficiência no idioma **inglês**.
- 2.4 O programa também oferece oportunidades para estágios profissionais, aprendizado de serviço e atividades de envolvimento da comunidade que constroem entendimento mútuo por meio da imersão na cultura e no dia-a-dia dos Estados Unidos.
- 2.5 O Programa CCI incentiva uma experiência de aprendizado e intercâmbio holístico, com foco em cinco pilares principais: acadêmico, intercâmbio cultural, aprendizado por meio de serviço, estágios e liderança com impacto comunitário.

3. FACULDADES COMUNITÁRIAS DOS EUA

- 3.1 As faculdades comunitárias são, predominantemente, instituições públicas inclusivas, financiadas por recursos públicos, localizadas em comunidades locais e que acolhem todos os que desejam aprender, independentemente de sua condição financeira, origem ou experiência acadêmica anterior.
- 3.2 As faculdades comunitárias oferecem cursos individuais (com ou sem crédito), programas de certificação, treinamentos para desenvolvimento profissional e diplomas de associado.
- 3.3 Os cursos de graduação de associado nas faculdades comunitárias são aproximadamente equivalentes aos oferecidos nos dois primeiros anos de um programa de bacharelado de quatro anos.
- 3.4 Essas instituições têm como foco o ensino, em vez da pesquisa, e trabalham em estreita colaboração com a comunidade e as indústrias locais para identificar necessidades ao desenvolver seus programas.



Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Assessoria de Relações Institucionais e Internacionais

4. REQUISITOS

4.1 Países participantes: O Programa CCI selecionará dentre esses 17 países para o ano acadêmico de 2025-2026: Azerbaijão, Bangladesh, Brasil, Colômbia, Chipre, República Dominicana, Egito, Gana, Índia, Indonésia, Quênia, México, Nigéria, África do Sul, Tunísia, Turquia e Ucrânia.

4.2 São proponentes elegíveis à presente Chamada Pública somente estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. Para isso, é necessário:

- a) Ser cidadão, nacional ou residente permanente qualificado para possuir um passaporte válido emitido por um país participante do Programa CCI;
- b) Estar atualmente residindo no Brasil;
- c) Ter 18 anos, até 1º de julho de 2025;
- d) Possuir diploma do ensino médio;
- e) Proficiência em língua inglesa, nível intermediário (B1-B2);
- f) Estar regularmente matriculado no IFPB;
- g) Tenha demonstrado compromisso com a área de estudo selecionada por meio de experiência acadêmica ou profissional.
- h) Estar de acordo com o programa Community College Initiative (CCI), **Anexos I e II**.

4.3 **Não** são elegíveis os estudantes que:

- a) Possuam um curso de três anos, ou equivalente, em alguma instituição dos Estados Unidos;
- b) Tenham cidadania americana;
- c) Residam nos EUA;
- d) Estejam atualmente participando de algum programa acadêmico, capacitação ou pesquisa nos Estados Unidos;
- e) Estejam estudando, morando ou trabalhando fora do Brasil;
- f) Participaram de um programa de intercâmbio patrocinado e/ou financiado pelo governo dos EUA por um período superior a seis semanas e que não cumpriram o



Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Assessoria de Relações Institucionais e Internacionais

requisito de residência domiciliar de dois anos até no momento de sua aplicação CCI;

- g) Solicitaram residência permanente nos EUA;
- h) Funcionários locais das missões dos EUA no exterior que trabalham para o Departamento de Estado dos EUA e/ou Agência para o Desenvolvimento Internacional (USAID). Os funcionários também estão inelegíveis por um ano após a rescisão do contrato de trabalho;
- i) Membros imediatos da família (ou seja, cônjuges e filhos) da Embaixada dos EUA e da Comissão Fulbright (funcionários). Os membros da família também são inelegíveis por um ano após a rescisão do contrato de trabalho;
- j) Apenados, pessoas acusadas ou condenadas por um crime (excluindo pequenas infrações de trânsito).

5. APOIO FINANCEIRO

5.1 O Programa CCI cobre todas as despesas básicas de entrada e residência nos Estados Unidos durante o período de duração do programa, a saber:

- a) Suporte ao vistos J-1;
- b) Viagens de ida e volta do país de origem do participante para a instituição anfitriã nos Estados Unidos;
- c) Aulas e taxas obrigatórias de faculdade;
- d) Moradia e refeições;
- e) Ajuda de custo para livros e despesas acessórias;
- f) Saúde: cobertura limitada de acidentes e doenças compatível com o visto J-1;
- g) E uma variedade de atividades de desenvolvimento pessoal e profissional.

6. ÁREAS DE ESTUDO

6.1 O Programa CCI oferece 6 (seis) áreas de estudo, são eles com suas respectivas subáreas:



Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Assessoria de Relações Institucionais e Internacionais

- a) Agricultura
 - Gestão de Agronegócios e Produção
 - Agricultura Sustentável
- b) Engenharia Aplicada
 - Arquitetura e Gestão de Construção
 - Tecnologia Automotiva
 - Tecnologia Eletrônica
 - Tecnologia de Manufatura
- c) Negócios e Empreendedorismo
 - Gestão de Negócios
 - Empreendedorismo
 - Hospitalidade
 - Marketing e Relações Públicas
 - Gestão da Cadeia de Suprimentos
- d) Educação Infantil
 - Educação e Desenvolvimento Infantil
 - Educação Especial
- e) Tecnologia da Informação (TI)
 - Inteligência Artificial e Análise de Dados
 - Ciência da Computação e Programação
 - Segurança Cibernética
 - Redes e Suporte de TI
- f) Economia Criativa e Mídia
 - Mídia Digital e Produção de Filmes
 - Design Gráfico
 - Design e Desenvolvimento de Websites

6.2 Os candidatos devem ter conhecimento ou experiência acadêmica ou profissional demonstrada em seu campo de estudo escolhido com comprovação.

6.3 Os candidatos devem selecionar apenas uma área e subárea de estudo.



Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Assessoria de Relações Institucionais e Internacionais

7. SELEÇÃO E INSCRIÇÃO

7.1 O processo seletivo consta de duas etapas: envio dos documentos solicitados e entrevista em língua inglesa, conforme cronograma no **item 8**.

7.2 Documentos:

- a) Formulário de inscrição, **anexo I**, páginas 5-9;
- b) Histórico acadêmico atual;
- c) Carta de intenções/motivação, em inglês, que responda às questões do **anexo I**, página 10, com o mínimo e o máximo de palavras correspondente em cada questão;
- d) Termo de compromisso devidamente assinado, **anexo I**, página 12; e
- e) Os documentos exigidos no termo de compromisso, item (d) - Diploma do Ensino Médio com o seu respectivo Histórico em português e inglês; Exame de proficiência (se disponível); Passaporte (se disponível); Outros requisitos necessários para a entrada no país: Vacinação e histórico médico.

7.3 Os documentos no item 7.2 devem ser enviados para o e-mail da ARINTER, arinter@ifpb.edu.br, com o assunto “**Programa Community College Initiative**” - **Documentos**.

7.4 Serão desconsideradas as inscrições enviadas fora do prazo previsto nesta chamada.

7.5 Serão desconsideradas as inscrições com a documentação incompleta.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1 Serão analisados os seguintes critérios:

- a) Nota obtida na carta de intenções/motivação (*Statement of Intent*) – Proficiência Escrita em língua inglesa de, no mínimo, 7 pontos;



Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Assessoria de Relações Institucionais e Internacionais

- b) Nota obtida na entrevista em inglês, via *meet* ou presencial – Proficiência Oral em língua inglesa de, no mínimo, 7 pontos;

8.2 A nota final da seleção será o resultado de:

Item da seleção (7.1)	a)	b)
Pontuação máxima	10	10

8.3 Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que obtiver o maior valor resultante do somatório dos critérios apresentados no **item 8.1** da presente chamada.

8.4 Da entrevista:

- Poderá ser abordado assuntos relacionados a conhecimentos gerais, áreas de interesse e/ou elementos provocadores.
- Será realizada no turno da tarde, conforme cronograma;
- Poderá ser realizada presencialmente ou via *meet*;
- É de responsabilidade do(a) candidato(a) estar atento(a) às comunicações da ARINTER para a realização da entrevista;
- Não serão realizadas entrevistas em período fora do cronograma.

8.5 Em caso de empate na nota final dos candidatos, serão observados os seguintes critérios de desempate:

- Maior nota da carta de intenções/motivação;
- Maior nota da entrevista;
- Maior coeficiente de Rendimento (CRE/CRA);

9. CRONOGRAMA

Atividades

Datas



Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Assessoria de Relações Institucionais e Internacionais

Período de Inscrições	18 a 30 de novembro às 23h59min
Chamada para a entrevista	02 de dezembro
Entrevista (meet ou presencial)	entre os dias 03 e 06 de dezembro (turno da tarde)
Resultado final	Até 16 de dezembro

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Após a seleção no âmbito do IFPB, haverá uma seleção regional com o Consulado Geral dos EUA em Recife.

10.2 Para a edição 2025-2026 do programa, o Consulado Geral dos EUA em Recife poderá indicar até cinco candidatos qualificados para avaliação nacional (dentro de um grupo de candidatos da Embaixada e Consulados dos EUA no Brasil), totalizando 15 candidatos enviados a Washington DC para a seleção final de dez principais e cinco suplentes.

10.3 A seleção para o Programa CCI é sempre muito competitiva. Embora o processo seletivo possa gerar frustração para aqueles que não forem selecionados, salientamos que o processo de inscrição e entrevista é sempre uma experiência de aprendizado para os estudantes.

10.4 Caso o Certificado de proficiência em inglês não esteja disponível, o Consulado Geral dos EUA em Recife poderá fornecer vouchers para o TOEFL aos candidatos indicados.

10.5 Ao se candidatar, o estudante estará de acordo com os termos desta Chamada e dos Termos e Requisitos da Chamada/Edital do Consulado dos EUA.

10.6 Os casos omissos e as situações não previstas nesta chamada serão analisados pela ARINTER.



Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Assessoria de Relações Institucionais e Internacionais

10.7 Mais informações consultar a Chamada do Consulado dos EUA, anexo I e II, e as Perguntas Frequentes, anexo V e VI, ou pelo e-mail arinter@ifpb.edu.br com o assunto “**Programa Community College Initiative**”

João Pessoa, 17 de novembro de 2024.

MÔNICA MARIA MONTENEGRO DE OLIVEIRA

Assessora de Relações Institucionais e Internacionais
Coordenadora Institucional do Pré-PEC-G e PEC-G/IFPB
Coordenadora Geral do Centro de Línguas, Cultura e Estudos Linguísticos / IFPB
arinter@ifpb.edu.br - monica.oliveira@ifpb.edu.br

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Monica Maria Montenegro de Oliveira, ACESSOR(A) - CD4 - ARINTER-RE**, em 17/11/2024 20:10:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 634063

Código de Autenticação: 85f79aad99





Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Assessoria de Relações Institucionais e Internacionais

[ANEXO I – CHAMADA PROGRAMA CCI – EMBAIXADA;](#)

[ANEXO II – CHAMADA PROGRAMA CCI – EMBAIXADA \(traduzido\);](#)

[ANEXO III – LISTA DAS ÁREAS E SUBÁREAS;](#)

[ANEXO IV – LISTA DAS ÁREAS E SUBÁREAS \(traduzido\);](#)

[ANEXO V – PERGUNTAS FREQUENTES;](#)

[ANEXO VI – PERGUNTAS FREQUENTES \(traduzido\).](#)